



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 114/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora pública municipal Josefa Poliana da Silva Nascimento, CPF 010.730.804-55, matrícula n° 9417, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), o servidor(a) João Lucas Carneiro Ribeiro da Silva, matrícula n° 8958, CPF n° 086.246.714-42, a servidor(a) Marivânia Silva de Mendonça, matrícula: 0924, CPF n° 053.468.984-17, a servidor(a) Amanda Correia de Oliveira Lima, matrícula n° 0790, CPF n° 041.720.964-92 e a servidor(a) Márcia Telma da Silva, matrícula n° 9991, CPF n° 010.464.754-01 cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 01/04/2024.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 02/ABRIL/2024.